INDICAÇÃO Nº. 057/2020

Fundamentado no Regimento Interno dessa Egrégia Corte Legislativa, submeto à apreciação dos Senhores Vereadores a presente Indicação:

O senhor vereador *Emílio de Jesus Sousa/PSD*, abaixo assinado, noticia ao Plenário e encaminha Indicação ao excelentíssimo *Everaldo Iggor Santana de Oliveira*, Prefeito desta municipalidade, sugerindo o que segue:

1. Providências junto a <u>Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</u>, voltadas à remoção do lixo acumulado (lixão) do Povoado Rio Real.

Justificativa:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

Emílio de Jesus Sousa/PSD Vereador

www.camarapocoverde.se.gov.br